



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
07/06/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

DECRETO Nº 6774, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

**“Retifica o Decreto nº 6759/2024
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica
Municipal,

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir de 05 de junho de 2023.

Leia-se:

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a partir de 05 de junho de 2024.

Parágrafo único – Os demais artigos não se alteram.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL